



Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE, EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 724f7b80-8e44-4b56-88bd-13de74c0eff1

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RELATÓRIO ANUAL
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
EXERCÍCIO 2022

JUREMA, MARÇO DE 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE CONNABE ARRAS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.shtml>
Código do Documento: 477080-8e44-4b56-88b6-013d024c0e71

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2022

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Pelo presente, tendo em vista o cumprimento da Lei Municipal Nº 281 de 17.06.2009, em atendimento a Resolução T.C Nº 0001/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que instituiu no âmbito municipal o Sistema de Controle Interno como órgão regulador, avaliador e fiscalizador, que tomará como base escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos, atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgão de controle interno externo apresentamos o **Relatório ANUAL de Controle Interno, referente o exercício de 2022**, elaborado e encaminhado ao Prefeito Municipal, e acompanha a prestação de contas municipal do exercício de 2022.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de **2022**, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Com base nos relatórios Bimestrais e Quadrimestrais emitidos por este órgão, fundamentado nos demonstrativos contábeis, efetuado nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

O Controle Interno desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.



Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE CANABARA DA FRANCO DE ANDRADE e ODV ALDO DE CARCOS JAMOS FERREIRA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72157980-8e44-4b56-88bd-15ae74c0e8f1

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Situação Financeira;
- Despesa;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção e registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em quatro tópicos principais que são:

- 1 - A Introdução;
- 2 – Abordagem do Relatório;
- 3 – Controles Verificados;
- 4 – Publicação Legal
- 5 – Gastos com manutenção e desenvolvimento de ensino;
- 6 - Gestão da Saúde;
- 7- Despesa com Pessoal
- 8- Parecer do agente de Controle Interno;
- 9- Conclusão



3. Controles Verificados

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal, tendo como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com o acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificamos que foram executadas parcialmente e outras integralmente em 2022, outras ainda não foram realizadas no exercício corrente e deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes.

4. Publicação Legal dos Relatórios

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado, foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

5. Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O Demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a 26,02% da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal.

A Aplicação Mínima do FUNDEB 70%, atingiu o percentual de 87,84%, com o percentual de 50% da complementação ao FUNDEB (VAAT) Educação Infantil atingiu o percentual de 52,80%, e o Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em despesa de Capital, atingiu o percentual de 26%

6. Gestão da Saúde

A Receita Bruta de Impostos, Receitas de Transferências, Receita da Dívida Ativa e Receita de Multas e Juros de Impostos e Dívida Ativa, acumulada no exercício 2022, foi a base de cálculo para apuração do valor mínimo (15%) a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle.



Documento assinado digitalmente por: CRISTIANE CARABARRA FRANCO DE ANDRADE. IDV: 44205685D13de74c95F1
Acesso em: https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.htm Código do documento: 72477b80-44205685D13de74c95F1

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram 24,55% dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas b e § 3º, da Constituição federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7. Despesa com Pessoal

O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício de 2022, em cada período, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Alcançando no 3º Quadrimestre de 2021 o percentual de 52,20%.

8. PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Jurema que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório Anual dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, destacamos que:

Os Restos a pagar encontrados por esta gestão durante a transição governamental não guardaram compatibilidade com a liquidez dos saldos deixados em conta, pelo gestor antecessor, conforme relação de saldos em conta e os débitos apurados, apresentados na Prestação de Contas do exercício anterior, ano calendário 2021.

Diante do acima exposto coube a este controle expedir as recomendações necessária para que a administração fizesse os ajustes necessários a fim de resguardar a liquidez financeira e orçamentaria em 2022.

O Controle interno no ano em análise emitiu Instruções Normativas devidamente publicadas, e Recomendações quanto a redução de despesas e reequilíbrio orçamentário, alertou, monitorou e apresentou prazos para o fechamento contábil/financeiro de 2022.

Todas a Recomendações estarão anexas a este relatório.



Documento assinado digitalmente por CRISTIANE CANABARRA RANÇO DI ANDRADE, EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesso em: 08/05/2023 às 10:00:00. Documento válido até 08/05/2023 às 10:00:00. Código do documento: 7057780-8e44-4b56-88bd-13de74a0e1f1

O ano de 2022, foi um ano onde a situação declarada como crise mundial de saúde pública decorrente do novo coronavírus, a COVID_19, ainda estava sendo combatida onde todos os esforços foram concentrados no combate a esta Pandemia, e tendo em vista as dificuldades encontradas em uma situação declaradamente reconhecida como emergencial de calamidade pública, conforme decretos devidamente acostados a Prestação de Contas.

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;

A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

9 - CONCLUSÃO

O Controle Interno tem exercido uma fiscalização pontual, e um acompanhamento amostragem com base nos relatórios contábeis emitidos no ano de 2022, para que os objetivos sejam alcançados.

Avaliando o processo de prestação de contas do exercício de 2022, quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município da Jurema no Estado de Pernambuco, conclui-se que a efetividade de um controle interno, tem sido perseguido com a busca de resultados, para tornar dinâmica as políticas públicas. A Efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento de resultados, atuante, ágil, no que concerne a administração municipal, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controle, fruto do desejo de aprimoramento, está favorecendo a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações publicas em benefício da sociedade. Possibilitando que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato.

O sistema de Controle Interno da prefeitura Municipal da Jurema, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira,



Documento Assinado Digitalmente por: CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE. EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Acesso em: https://tce.ce.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: 724f7b80-8e44-4b56-88bd-13de74c0eff1

patrimonial, administrativa e operacional. Contudo está buscando o aperfeiçoamento e melhoria contínua durante todo o ano de 2022.

O atendimento das recomendações do Controle Interno no exercício de 2021, ocorreram de forma satisfatória, ocasionando alguns apontamentos já relatados.

Este relatório bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências legais, como também todas as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o que cabe ao órgão central de controle interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Jurema, 20 de março de 2023.

CRISTIANE CANABARRA
FRANCO DE
ANDRADE:2709345480
1

Assinado de forma digital por
CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE
ANDRADE:27093454801
Dados: 2023.03.21 18:47:07 -03'00'

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Coordenadora de Controle Interno